

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO **TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 80/2021**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 408/2021**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM BRASIL LTDA** - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO) EM VIAS DOS BAIROS: ESTUFA I, ESTUFA II, BARRA DA LAGOA, ITAGUÁ, MATO DENTRO, HORTO E LÁZARO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**, do Termo Aditivo 03 ao contrato sobredito, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a **transferência de saldo da Fonte de Recursos 01 para a Fonte de Recursos 07, no importe de R\$ 332.462,64 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme solicitado pela Secretaria de Obras Públicas, nos termos do quadro abaixo:

FONTE	Valor	Valor após Transferência de Saldo
01	R\$ 387.432,49	R\$ 54.969,85
07		R\$ 332.462,64

Ubatuba, 01 de fevereiro de 2023.

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

